



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 996

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 996

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000  
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta  
[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

**DECRETO NÚMERO 4.063, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

#### **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITIRAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para cumprirem mandato para o biênio 2022/2024, os seguintes membros:

#### **I - Representantes dos usuários do SUAS**

Luiz Fernando Medrano - titular

Image Cipriano Dias – suplente

#### **II- Representantes do Poder Público - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Parícia Helena Rossi Pinto - titular

Juliana Rizzato – suplente

#### **III - Representantes do Poder Público - Secretaria da Administração**

Gabriel Grossi - titular

Rosemere Aparecida de Souza Ribeiro – suplente

#### **IV - Representantes do Lar dos Pobres São Vicente de Paulo**

Alex Henrique Firmino de Oliveira - titular

Carla Passador – suplente

#### **V - Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Saúde**

Erika Amélia Zagotti - titular

Juliana Martins dos Santos – suplente

#### **VI - Representantes da Associação Meninos da Aracy AMA**

Neide Nascimento Gomes Marino - titular

Bruna Aparecida Freri Cesarin – suplente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 996

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### **VII - Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Adriana de Fátima Saragossa - titular**

**Mariane Fonseca Marcin de Brito - suplente**

#### **VIII - Representante dos trabalhadores do SUAS**

**Vinicius de Name Romero - titular**

**Rosangela Kátia de Carvalho – suplente**

**ARTIGO 2º** - a diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

**Presidente:** Neide Nascimento Gomes Marino - titular - representante da Associação Meninos da Aracy AMA

**Vice-Presidente:** Adriana de Fátima Saragossa - titular - representante poder público. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**1º Secretário (a):** Patrícia Helena Rossi Pinto - titular - representante poder público. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**2º Secretaria (a):** Gabriel Grossi - titular - representante poder público - Secretaria da Administração.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 996

Página 4 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### DECRETO NÚMERO 4.064, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2022/2024.**

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para cumprirem o mandato do biênio 2022-2024, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelas organizações representativas da sociedade civil:

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| TITULAR:  | IMAGE CIPRIANO DIAS         |
| SUPLENTE: | DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA |
| SUPLENTE: | JOSÉ ROBERTO CIPRIANO       |

|           |                              |
|-----------|------------------------------|
| TITULAR:  | JULIANE ERBETTA BARUEL       |
| SUPLENTE: | CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA |

|           |                                   |
|-----------|-----------------------------------|
| TITULAR:  | ALEX HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA |
| SUPLENTE: | CARLA PASSADOR                    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 996

Página 5 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

II – Membros representando o Município de Itirapina, indicados pelos seguintes órgãos municipais:

**a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

|           |                                  |
|-----------|----------------------------------|
| TITULAR:  | ADRIANA BERNADETE CORREA MARTINS |
| SUPLENTE: | MARLENE MACEDO                   |

**b) Secretaria Municipal da Saúde:**

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR:  | ELISANDRA PEREIRA RAMOS SILVA |
| SUPLENTE: | MARIA ALICE RODRIGUES         |

**c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| TITULAR:  | PATRICIA HELENA ROSSI PINTO |
| SUPLENTE: | FABIANE DE OLIVEIRA FRÓES   |

**a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

|          |                    |
|----------|--------------------|
| TITULAR: | FÁBIO RIO DE SOUZA |
|----------|--------------------|

**ARTIGO 2º** - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

**Presidente:** Patrícia Helena Rossi Pinto

**Vice- Presidente:** Fábio Rio de Souza

**1º Secretária:** Adriana Bernadete Correa Martins

**2º Secretário:** Alex Henrique Firmino de Oliveira





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 996

Página 6 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE JULHO DE 2023.**

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**